

DESPACHO

N.º de Registo 20337 Data 24/10/2017 Processo 2017/150.20.501/9

Para PRE - Ofícios e Editais

Assunto:

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pelo n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, e,

§ Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

§ Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;

§ Tendo bem presente a competência de superintender e coordenar os serviços municipais, legalmente incumbida, e determinada, a este magistrado municipal;

§ Não olvidando, bem pelo contrário, a celeridade, a economia, a eficiência, a linearidade e correção máxima porque se pretende pautar o funcionamento dos serviços desta Câmara Municipal de Constância;

vem designar no cargo de Secretária responsável pela elaboração das atas das reuniões de câmara a trabalhadora **Ana Maria Pereira Rodrigues Silvério**, coordenadora técnica, residente em Rua das Oliveirinhas, n.º 8 2250-237 Montalvo, cartão de cidadão n.º 06899656, válido até 7 de janeiro de 2019, contribuinte fiscal n.º 119827530.

Nas suas faltas e impedimentos será substituída pela trabalhadora **Maria Inácia Lopes Lambranca Cabeças**.



Município de Constância

Câmara Municipal

O presente ato administrativo produz efeitos no dia da sua assinatura, cessando o designado as suas funções em caso de exoneração ou aquando da cessação do mandato do presidente da câmara municipal.

Publique-se, através de edital a divulgar nos locais de estilo em uso no Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

Señor Miguel Santos Pereira de Almeida

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.